

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

EDITAL DE COMPRAS - PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021
(Processo Administrativo nº 23290.001058/2019-76)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS – Reitoria, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, sediado na Rua Francisco Portugal, nº 150, Bairro Salgado Filho, CEP: 49020-390, Aracaju/SE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, realizará licitação, para **registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 27 de maio de 2021

Horário: 9h (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

1. DO OBJETO

1.1. O **objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de consumo e equipamentos para Coordenadoria de Saneamento Ambiental - CSA e Coordenadoria de Ciências da Natureza – CCNAT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

1.2. **A licitação será dividida em itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O Sistema de Registro de Preços será adotado em virtude da necessidade da aquisição de bens para atender a mais de um órgão ou entidade, atendendo desta forma ao Decreto 7.892/2013, art. 3º, inciso III.

1.5. Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no Sistema Comprasnet (CATMAT – Catálogo de Materiais) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital. Para elaboração da proposta o participante deve se basear no descritivo dos itens conforme Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4.9. (SUPRESSÃO)

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. (SUPRESSÃO)

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.30. (SUPRESSÃO)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

8.6.3. **(SUPRESSÃO)**

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. (SUPRESSÃO):

9.8.8. (SUPRESSÃO)

9.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.10. (SUPRESSÃO)

9.8.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.9. **(SUPRESSÃO)**

9.10. Qualificação Econômico-Financeira

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1. (SUPRESSÃO)

9.11.2. (SUPRESSÃO)

9.12. (SUPRESSÃO)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante detentor do menor preço deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

10.4. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo (s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do (s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido **instrumento equivalente**.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou **aceitar instrumento equivalente**, conforme o caso (**Nota de Empenho**/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

17.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. (SUPRESSÃO)

21.1.2. (SUPRESSÃO)

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail delcivan.carvalho@ifs.edu.br, com cópia para o e-mail licitacoes@ifs.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/> , e também poderão ser lidos e/ou obtidos no

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

endereço Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e 14h às 17h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 25.12.2. Anexo II - Minuta de Ata de Registro de Preços

Aracaju, 07 de maio de 2021

Delcivan Francisco de Carvalho
Pregoeiro Oficial – DLC/IFS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 18/2021

(Processo Administrativo n.º 23290.001058/2019-76)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para Coordenadoria de Saneamento Ambiental - CSA e Coordenadoria de Ciências da Natureza – CCNAT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	CAMPUS ARACAJU	CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO	CAMPUS LAGARTO	TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	Acetona, aspecto físico líquido límpido transparente, fórmula química C ₃ H ₆ O, massa molecular 58,08, grau de pureza mínima de 99,5%, característica adicional reagente P.A., número de referência química cas 67-64-1 Frasco com 1l. Com validade mínima de 3 anos	BR345904	UND	01	02	0	03	102,61	307,83
2	Ácido acético, aspecto físico líquido límpido transparente, peso molecular 60,05, fórmula química C ₂ H ₄ O ₂ , grau de pureza mínima de 99,5%, característica adicional glacial, reagente P.A., número de referência química cas 64-19-7 Frasco com 1l. Com validade	BR345910	UND	04	01	0	05	126,84	634,20

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

3	Ácido clorídrico, aspecto físico líquido límpido, incolor/amarelado, fumegante, peso molecular 36,46, fórmula química HCl, teor mínimo de 37%, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A. / ACS, número de referência química cas 7647-01-0 Frasco com 1l. Com validade mínima de 3 anos	BR347336	UND	03	01	0	04	51,51	206,04
4	Ácido sulfúrico, aspecto físico: líquido incolor, fumegante, viscoso, cristalino, fórmula química: H ₂ SO ₄ , massa molecular: 98,09 g/mol, grau de pureza mínima de 99,99%, característica adicional: reagente P.A., número de referência química: cas 7664-93-9. Frasco com 1l. Com validade mínima de 3 anos.	BR347290	UND	10	01	0	11	89,69	986,59
5	Ácido tartárico (2,3-dihidroxiutanodioico), aspecto físico pó cristalino branco, inodoro, peso molecular 150,09, fórmula química C ₄ H ₆ O ₆ , grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A., número de referência química cas 87-69-4 Frasco com 250g. Com validade mínima de 3 anos.	BR370125	UND	01	0	0	01	96,00	96,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

6	Ágar, tipo ágar bacteriológico aspecto físico pó. Frasco 500g. Com validade mínima de 3 anos	BR387015	UND	01	0	0	01	651,16	651,16
7	Alça bacteriológica, tipo drigalsky, material vidro, dimensões cerca de 30 x 180cm, formato ponta triangular. Embalagem individual	BR420447	UND	05	05	0	10	9,72	97,20
8	Alça bacteriológica, tipo drigalsky, material plástico, dimensões cerca de 35 x 150, formato em "L", estéril, descartável. Apresentação: Pacote com 100 unidades.	BR408823	UND	01	0	0	01	53,00	53,00
9	Alça bacteriológica, material platina, componentes com cabo, calibragem calibrada, volume 10 ml	BR408811	UND	03	05	0	08	90,16	721,28
10	Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico 95,1 a 96°gl, fórmula química C ₂ H ₅ OH, peso molecular 46,07, grau de pureza 92,6% a 93,8% p/p INPM, característica adicional hidratado, número de referência química CAS 64-17-5 Frasco com 1l.	BR346632	UND	15	01	01	17	17,74	301,58

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

11	Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 99,5°gl, fórmula química C ₂ H ₅ OH, peso molecular 46,07, grau de pureza mínimo de 99,7% p/p INPM, característica adicional absoluto, reagente P.A. ACS ISO, número de referência química CAS 64-17-5 Frasco com 1l. Com validade mínima de 3 anos	BR366466	UND	10	11	01	22	31,33	689,26
12	Algodão, tipo hidrófobo, apresentação macio, sem fibras sintéticas ou plástico, material em fibra de algodão cru, características adicionais uso em laboratório. Embalagem de 1kg	BR291086	UND	03	05	0	08	33,68	269,44
13	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em rolete, material alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade não estéril. Embalagem 500g	BR407961	UND	02	13	0	15	33,86	507,90
14	Anel laboratório, material: ferro, diâmetro: 10 cm, características adicionais: cromado com mufa.	BR431837	UND	08	05	0	13	48,54	631,02

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

15	Balão laboratório, tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro, capacidade 250 ml, acessórios rolha de plástico.	BR409245	UND	18	05	0	23	36,12	830,76
16	Balão laboratório, tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro, capacidade 5 ml, acessórios rolha de plástico.	BR409246	UND	12	05	0	17	23,77	404,09
17	Balão laboratório, tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro, capacidade 500 ml, acessórios rolha de plástico.	BR409247	UND	08	05	0	13	43,96	571,48
18	Balão laboratório, tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro, capacidade 1000 ml, acessórios rolha de plástico	BR0409248	UND	09	05	0	14	118,00	1652,00
19	Balão laboratório, tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro, capacidade 2000 ml, acessórios rolha de plástico	BR409249	UND	06	05	0	11	141,34	1554,74
20	Balão laboratório, tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro, capacidade 10 ml,	BR409250	UND	12	05	0	17	19,23	326,91
21	Balão laboratório, tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro, capacidade 50 ml,	BR409251	UND	27	12	0	39	64,60	2519,40

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

22	Balão laboratório, tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro, capacidade 25 ml, acessórios rolha de plástico	BR409287	UND	12	09	0	21	35,27	740,67
23	Balão laboratório, tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro, capacidade 100 ml, acessórios rolha de plástico.	BR409252	UND	18	05	0	23	47,95	1102,85
24	Barra magnética, material revestida em PTFE, formato cilíndrico, características adicionais lisa, dimensões cerca de 5 x 30mm	BR408836	UND	06	05	0	11	17,04	187,44
25	Barra magnética, material revestida em PTFE, formato cilíndrico, características adicionais lisa, dimensões cerca de 5 x 50mm	BR408837	UND	06	05	0	11	35,75	393,25
26	Barrilete, material plástico, graduação graduado, capacidade 30l, componentes com tampa, acessórios com torneira	BR412660	UND	02	02	0	04	377,61	1510,44
27	Bastão laboratório, material vidro, dimensões cerca de 10 x 150cm	BR409528	UND	05	0	0	05	6,54	32,70
28	Bastão laboratório, material vidro, dimensões cerca de 5 x 300cm	BR409529	UND	05	05	0	10	4,41	44,10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

29	Béquer, material vidro, graduação graduado, capacidade 500 ml, formato forma baixa, adicional com orla e bico.	BR408268	UND	12	05	01	18	16,83	302,94
30	Béquer, material vidro, graduação graduado, capacidade 250 ml, formato forma baixa, adicional com orla e bico.	BR408266	UND	18	15	01	34	14,71	500,14
31	Béquer, material vidro, graduação graduado, capacidade 1000 ml, formato forma baixa, adicional com orla e bico.	BR408271	UND	08	05	0	13	26,13	339,69
32	Béquer, material vidro, graduação graduado, capacidade 50 ml, formato forma baixa, adicional com orla e bico.	BR408275	UND	18	20	0	38	13,79	524,02
33	Béquer, material vidro, graduação graduado, capacidade 100 ml, formato forma baixa, adicional com orla e bico.	BR408277	UND	18	20	02	40	13,80	552,00
34	Bicarbonato de sódio, aspecto físico pó branco, fino, peso molecular 84,01, fórmula química NaHCO_3 , grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A./ ACS, número de referência química cas 144-55-8. Frasco com 1 kg.	BR412636	UND	02	01	0	03	24,19	72,57

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

35	Caixa laboratório, material polipropileno, capacidade 96 ponteiros, volume para ponteira 200 mcl, acessórios tampa com dobradiça	BR413131	UND	03	0	0	03	43,01	129,03
36	Caixa laboratório, material polipropileno, capacidade 96 ponteiros, volume para ponteira 1000 mcl, acessórios tampa com dobradiça	BR413130	UND	06	0	0	06	49,27	295,62
37	Caixa laboratório, material: polipropileno, capacidade: 100 tubos, volume: para tubos 2 ml, acessórios: tampa com dobradiça, adicional: identificação alfanumérica	BR410237	UND	02	0	0	02	39,61	79,22
38	Carbonato de cálcio, aspecto físico precipitado, pó branco, fino, inodoro, higroscópico, peso molecular 100,09 g/mol, fórmula química CaCO ₃ , grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A. / ACS, número de referência química CAS 471-34-1 Frasco com 500g. Com validade mínima de 3 anos	BR347884	UND	01	01	0	02	21,72	43,44

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

39	Cloreto de Bário, aspecto físico pó ou grânulo cristalino, incolor ou branco, fórmula química $BaCl_2 \cdot 2H_2O$, massa molecular 244,27 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A. ACS ISO, número de referência química CAS 10326-27-9 Frasco com 500g. Com validade mínima de 3 anos	BR366470	UND	01	01	0	02	39,50	79,00
40	Cloreto de cálcio, aspecto físico cristal higroscópico, incolor, inodoro, fórmula química $CaCl_2$ anidro, massa molecular 110,99, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional reagente P.A., número de referência química CAS 10043-52-4 Frasco com 500g.	BR346621	UND	01	01	0	02	42,34	84,68
41	Cloreto de potássio, aspecto físico pó ou cristal branco, inodoro, fórmula química KCl, massa molecular 74,55 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A., número de referência química cas 7447-40-7 Frasco com 500g.	BR352777	UND	01	01	0	02	36,44	72,88
42	Cloreto de sódio, aspecto físico pó cristalino branco ou cristais incolores, composição química NaCl anidro, peso molecular 58,45 g/mol, pureza mínima de 99,5%,	BR366472	UND	01	01	0	02	31,78	63,56

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

43	Corante, tipo: alaranjado de metila, aspecto físico: pó, características adicionais: CI 13025. Frasco com 25g. Com validade mínima de 3 anos	BR327370	UND	01	01	0	02	45,69	91,38
44	Corante, tipo: azul de metileno, aspecto físico: pó, características adicionais: CI 52015. Frasco com 25g. Com validade mínima de 3 anos.	BR331361	UND	01	01	0	02	28,82	57,64
45	Corante, tipo: azul de tripan, aspecto físico: pó, características adicionais: CI 23850. Frasco com 25g. Com validade mínima de 3 anos	BR379424	UND	01	01	0	02	54,45	108,90
46	Corante, tipo: eosina amarelada y, aspecto físico: pó, características adicionais: CI 45380 Frasco com 25 gramas. Com validade mínima de 3 anos	BR327377	UND	01	01	0	02	57,45	114,90
47	Corante, tipo conjunto reagente para coloração de gram, aspecto físico líquido, características adicionais frascos separados contendo, composição cristal violeta, lugol, etanol-acetona, fucsina básica. Frasco 500ml. Com validade mínima de 3 anos	BR327534	UND	01	01	0	02	54,17	108,34
48	Cubeta laboratório, material: vidro, volume: 4 ml, percurso: caminho ótico 10 mm	BR42801 6	UND	08	0	0	08	282,71	2261,68

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

49	Dessecador, material vidro, tipo para vácuo, diâmetro interno cerca de 250 mm, tipo tampa de vidro com vedação, acessórios com luva e placa de porcelana.	BR409579	UND	02	06	01	09	683,14	6148,26
50	Dicromato de potássio, aspecto físico pó fino, cristalino, cor laranja, composição química K ₂ Cr ₂ O ₇ , peso molecular 294,18 g/mol grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a., número de referência química cas 7778-50-9 Frasco com 500g. Com validade mínima de 3 anos	BR356986	UND	02	02	0	04	70,10	280,40
51	Erlenmeyer, material vidro, graduação graduado, volume 500 ml, tipo boca estreita, adicional com orla.	BR409361	UND	06	05	0	11	33,88	372,68
52	Erlenmeyer, material vidro, graduação graduado, volume 1000 ml, tipo boca estreita, adicional com orla.	BR409363	UND	06	05	0	11	53,33	586,63
53	Erlenmeyer, material vidro, graduação graduado, volume 250 ml, tipo boca larga, adicional com orla.	BR409395	UND	30	15	01	46	38,93	1790,78
54	Erlenmeyer, material vidro, graduação graduado, volume 125 ml, tipo boca estreita, adicional com orla.	BR40936 2	UND	34	05	01	40	20,03	801,20

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

55	Erlenmeyer, material vidro âmbar, graduação graduado, volume 125 ml, acessórios com rolha de vidro âmbar.	BR409808	UND	24	05	0	29	40,96	1187,84
56	Espátula laboratório, material aço inox, formato canaleta, comprimento cerca de 20cm	BR409370	UND	02	05	0	07	11,73	82,11
57	Espátula laboratório, material arame de aço inox, formato chata com colher, comprimento cerca de 15cm	BR409375	UND	02	10	0	12	21,02	252,24
58	Estante para micro tubos, material polipropileno, capacidade 96 tubos, tamanho para tubos 1 ml a 2 ml, adicional identificação alfanumérica	BR408196	UND	02	0	0	02	19,27	38,54
59	Estante tubo ensaio, material: aço inoxidável, diâmetro tubo: para tubos até 20 mm, capacidade: até 25 unidades	BR419961	UND	04	13	0	17	161,50	2745,50
60	Fenolftaleína, composição C ₂₀ H ₁₄ O ₄ , peso molecular 318,33 g/mol, aspecto físico cristal branco a levemente amarelado, característica adicional reagente P.A., número de referência química CAS 77-09-8 Frasco com 25g. Com validade mínima de 3 anos	BR366475	UND	02	01	0	03	39,84	119,52

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

61	Formaldeído (formol), aspecto físico líquido incolor, límpido, fórmula química H_2CO , peso molecular 30,03 g/mol, grau de pureza concentração mínima de 35%, característica adicional reagente P.A., número de referência química cas 50-00-0 Frasco com 1l. Com validade mínima de 3 anos.	BR357876	UND	05	03	0	08	29,72	237,76
62	Fosfato de potássio, aspecto físico: pó branco cristalino, inodoro, fórmula química: KH_2PO_4 (monobásico anidro), peso molecular: 136,09 g/mol, teor de pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7778-77-0 Frasco com 500g. Com validade mínima de 3 anos.	BR352749	UND	01	01	0	02	66,14	132,28
63	Fosfato de potássio, aspecto físico: pó branco cristalino, inodoro, fórmula química: K_2HPO_4 (dibásico anidro), peso molecular: 174,18 g/mol, teor de pureza mínima de 98%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7758-11-4 Frasco com 500g. Com validade mínima de 3 anos.	BR352751	UND	01	01	0	02	91,05	182,10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

64	Fosfato de sódio, aspecto físico: pó fino de cristais brancos, inodoro, higroscópico, fórmula química: Na ₂ HPO ₄ (dibásico anidro), massa molecular: 141,96 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7558-79-4 Frasco com 500g. Com validade mínima de 3 anos.	BR347723	UND	01	10	0	11	68,64	755,04
65	Frasco laboratório, tipo reagente, material vidro âmbar, capacidade 250 ml, tipo boca estreita, tipo tampa rolha de vidro.	BR409422	UND	11	10	0	21	67,62	1420,02
66	Frasco laboratório, tipo reagente, material vidro âmbar, capacidade 250 ml, graduação graduado, tipo tampa rosqueável de polietileno com vedação.	BR409426	UND	11	10	0	21	72,22	1516,62
67	Frasco laboratório, tipo reagente, material vidro âmbar, capacidade 500 ml, graduação graduado, tipo tampa rosqueável de polietileno com vedação.	BR409427	UND	09	15	0	24	100,68	2416,32
68	Frasco laboratório, tipo reagente, material vidro âmbar, capacidade 1000 ml, graduação graduado, tipo tampa rosqueável com vedação.	BR409428	UND	09	10	0	19	159,25	3025,75

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

69	Funil laboratório, tipo uso: analítico, material: vidro, capacidade: 15 ml, adicional: liso, tipo haste :haste longa	BR419676	UND	10	05	0	15	25,91	388,65
70	Funil laboratório, tipo uso: analítico, material: vidro, capacidade:125ml, adicional: liso, tipo haste: haste longa	BR410114	UND	02	05	01	08	25,98	207,84
71	Glicerol, aspecto físico líquido viscoso, incolor, higroscópico, fórmula química C ₃ H ₈ O ₃ , peso molecular 92,09 g/mol, teor de pureza mínima de 99,5%, característica adicional reagente P.A., número de referência química cas 56-81-5 Frasco com 1l. Com validade mínima de 3 anos	BR353076	LITRO	01	0	0	01	36,02	36,02
72	Gral, material porcelana, capacidade cerca de 100, acessórios com pistilo de porcelana	BR408958	UND	06	05	0	11	47,40	521,40
73	Haste com ponta magnética, material polipropileno, comprimento 350, diâmetro 8, aplicação pegar barras magnéticas, características adicionais ponta magnética de 45mm.	BR269157	UND	04	04	0	08	58,94	471,52
74	Hidróxido de potássio, aspecto físico escama ou lentilha branca, inodora, higroscópica, peso molecular 56,11 g/mol, fórmula química KOH, grau de pureza teor mínimo de 85%, característica adicional	BR347797	KG	02	01	0	03	93,70	281,10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

75	Hidróxido de sódio, aspecto físico em lentilhas ou micro pérolas esbranquiçadas, peso molecular 40 g/mol, fórmula química NaOH, grau de pureza mínima de 98%, característica adicional reagente P.A., número de referência química cas 1310-73-2 Frasco com 1Kg. Com validade mínima de 3 anos	BR355207	KG	05	01	0	06	60,90	365,40
76	Hipoclorito de sódio, aspecto físico líquido amarelo esverdeado, concentração teor mínimo de 10 % de cloro ativo, características adicionais produto concentrado, não estabilizado. Frasco com 5L. Com validade mínima de 3 anos	BR343298	LITRO	01	01	0	01	27,33	27,33
77	Indicador de pH, tipo tira de papel, escala 0 a 14. Caixa com 100 unidades	BR412644	CAIXA	01	02	01	04	55,34	221,36
78	Iodeto de potássio, aspecto físico pó branco, cristalino, inodoro, fórmula química KI, peso molecular 166,01 g/mol, teor de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A., número de referência química cas 7681-11-0 Frasco com 500g. Com validade mínima de 3 anos.	BR353071	GRAMA	01	01	0	02	433,84	867,68

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

79	Lâmina laboratório, material vidro, dimensões cerca de 75 x 50mm, lapidada, borda fosca.	BR409742	UND	600	0	0	600	3,06	1.836,00
80	Lâmina laboratório, material vidro, aplicação preparada, dimensões cerca de 75 x 25mm, tipo conjunto com até 50 peças, adicional para histologia.	BR424933	CAIXA	01	0	0	01	1166,23	1166,23
81	Lâmina laboratório, material: vidro, aplicação: preparada, dimensões: cerca de 75 x 25mm, tipo: conjunto com até 100 peças, adicional: com helmintos, protozoários e artrópodes.	BR416265	CAIXA	01	0	0	01	935,73	935,73
82	Lamínula, material: vidro, dimensões: cerca de 20 x 20 mm. Caixa com 100 unidades.	BR409642	CAIXA	06	0	0	06	17,70	106,20
83	Lamparina laboratório, material vidro, capacidade 100 ml, características adicionais com tampa e pavio	BR411572	UND	03	05	0	08	24,40	195,20
84	Luva segurança, material: 100% borracha nitrílica, tamanho: P, aplicação: equipamento de proteção individual (EPI), forma: anatômica, modelo: bainha proteção punho, sem talco ou amido, cor: azul, tipo: descartável.	BR375712	UND	2500	50	0	2550	6,11	1580,50

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

85	Luva segurança, material: 100% borracha nitrílica, tamanho: G, aplicação: equipamento de proteção individual (EPI), forma: anatômica, modelo: bainha proteção punho, sem talco ou amido, cor: azul, tipo: descartável. Caixa com 100 unidades.	BR037510	UND	25	01	0	26	50,03	1300,78
86	Luva segurança, material: 100% borracha nitrílica, tamanho: M, aplicação: equipamento de proteção individual (EPI), forma: anatômica, modelo: bainha proteção punho, sem talco ou amido, cor: azul, tipo: descartável. Caixa com 100 unidades.	BR037511	UNID	25	04	0	29	46,58	1350,82
87	Máscara cirúrgica, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável. Caixa com 100 unidades	BR341923	UND	02	03	0	05	121,33	606,65
88	Máscara multiuso, tipo uso descartável, finalidade proteção química: poeira, névoa, fumos metálicos, tipo correia dupla: dois elásticos, cor azul, características adicionais elemento filtrante pff1/semifacial	BR382418	UND	40	08	0	48	2,10	100,80

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

89	Meio de cultura, tipo Ágar batata dextrosado, apresentação pó. Frasco 500g. Com validade mínima de 3 anos	BR326288	UND	01	0	0	01	418,67	418,67
90	Meio de cultura, tipo ágar PCA, apresentação pó. Frasco 500g. Com validade mínima de 3 anos	BR326296	UND	01	0	0	01	456,27	456,27
91	Meio de cultura, tipo Ágar nutriente, apresentação pó. Frasco 500g. Com validade mínima de 3 anos	BR326278	UND	01	0	0	01	626,44	626,44
92	Meio de cultura, tipo Caldo lactose, apresentação pó. Frasco 500g. Com validade mínima de 3 anos	BR331456	UND	01	0	0	01	359,20	359,20
93	Meio de cultura, tipo Caldo Verde Brilhante Bile lactose, aspecto físico pó. Frasco 500g. Com validade mínima de 3 anos.	BR364290	UND	01	0	0	01	643,15	643,15
94	Meio de cultura, tipo caldo lauril sulfato, apresentação pó. Frasco 500g. Com validade mínima de 3 anos.	BR326307	UND	01	0	0	01	328,96	328,96
95	Meio de cultura, tipo ágar EMB levine (eosina azul de metileno), apresentação pó. Frasco 500g. Com validade mínima de 3 anos.	BR326351	UND	01	0	0	01	524,15	524,15
96	Meio de cultura, tipo caldo EC, apresentação pó. Frasco 500g. Com validade mínima de 3 anos.	BR328528	UND	01	0	0	01	642,76	642,76

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

97	Meio de cultura, tipo Água Peptonada tamponada, apresentação pó. Frasco 500g. Com validade mínima de 3 anos	BR328533	UND	01	0	0	01	469,52	469,52
98	Meio de cultura, tipo: caldo selenito cistina, apresentação: pó. frasco 500g. Com validade mínima de 3 anos	BR326308	UND	01	0	0	01	1290,95	1290,95
99	Meio de cultura, tipo: caldo rappaport-vassiliadis, apresentação: pó frasco 500g. Com validade mínima de 3 anos	BR326366	UND	01	0	0	01	575,54	575,54
100	Meio de cultura, tipo: ágar verde brilhante, apresentação: pó. frasco com 500 g. Com validade mínima de 3 anos	BR326279	UND	01	0	0	01	539,64	539,64
101	Meio de cultura, tipo: ágar xld, apresentação: pó frasco com 500 g. Com validade mínima de 3 anos.	BR326304	UND	01	0	0	01	545,00	545,00
102	Membrana laboratório, tipo: filtração, material: ésteres de celulose, formato: redonda, porosidade: 0,8 µm, dimensões: cerca de 150 mm. Caixa com 100 unidades. (Dimensões encontradas: 0,8µm x 47 mm	BR420866	UND	02	01	0	03	355,43	1066,29
103	Membrana laboratório, tipo: filtração, material: ésteres de celulose, formato: redonda, porosidade: 0,22 µm, dimensões: cerca de 45 mm. Caixa com 100 unidades.	BR410166	UND	02	01	0	03	340,95	1022,85

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

104	Membrana laboratório, tipo: filtração, material: ésteres de celulose, formato: redonda, porosidade: 0,45 µm, dimensões: cerca de 45 mm. Caixa com 100 unidades.	BR410169	UND	01	01	0	02	443,50	887,00
105	Micropipeta, capacidade aspiração: até 200 mcl, tipo: monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, suporte	BR408629	UND	03	0	0	03	159,56	478,68
106	Micropipeta, capacidade aspiração: até 1000 mcl, tipo: monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, suporte	BR408630	UND	09	01	0	10	194,33	1943,30
107	Micropipeta, capacidade aspiração: até 5000 mcl, tipo: monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, suporte	BR408631	UND	09	01	0	10	322,90	3229,00
108	Microtubo, material polipropileno, capacidade 2 ml, graduado, tipo tampa pressão chata, tipo fundo cônico, característica adicional apirogênico, livre de DNASE e RNASE. (Caixa c/ 500 unidades)	BR408182	UND	01	0	0	01	150,64	150,64

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

109	Modelo anatômico para fins didáticos, material resina plástica rígida, tamanho 75 x 44 x 44, tipo esqueleto humano, características adicionais completo com detalhes anatômicos, outros componentes ligamentos articulares, acessórios suporte com rodas	BR375298	UND	01	01	0	02	312,07	624,14
110	Molibdato de amônio, aspecto físico: pó cristalino branco a levemente amarelado, peso molecular: 1235,86 g/mol, fórmula química: (NH ₄) ₆ MO ₇ O ₂₄ ·4H ₂ O	BR403993	UND	02	0	0	02	171,60	343,20
111	Papel de filtro, tipo quantitativo, diâmetro cerca de 100, tipo filtração rápida. Caixa com 100 unidades	BR408328	CAIXA	04	01	0	05	46,51	232,55
112	Peróxido de hidrogênio, aspecto físico líquido incolor, instável, corrosivo, composição básica H ₂ O ₂ , peso molecular 34,01, pureza mínima teor de 35%, característica adicional reagente P.A., número de referência química CAS 7722-84-1 Frasco com 1l. Com validade mínima de 3 anos.	BR412697	UND	01	02	0	03	30,38	91,14
113	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dissecação, tipo ponta reta, comprimento 14 cm	BR289850	UND	06	10	0	16	35,00	560,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

114	Pinça laboratório, material madeira, aplicação para tubo de ensaio, comprimento cerca de 20cm	BR419313	UND	06	10	0	16	4,38	70,08
115	Pinça laboratório, material: metal, modelo: castaloy, aplicação: para bureta, comprimento: cerca de 25 cm, adicional: com mufa	BR420484	UND	06	02	0	08	37,28	298,24
116	Pipeta, tipo sorológica, graduada, capacidade 10 ml, material vidro, escala 0,1 em 0,1 ml, esgotamento total.	BR410500	UND	10	05	0	15	12,17	182,55
117	Pipeta, tipo sorológica, graduada, capacidade 1 ml, material vidro, escala 0,01 em 0,01 ml, esgotamento total.	BR421426	UND	10	10	0	20	14,02	280,40
118	Pipeta, tipo: sorológica, graduação: graduada, capacidade: 5 ml, material: vidro, escala 0,1 em 0,1 ml	BR410489	UND	10	10	0	20	13,63	272,60
119	Pipeta, tipo: Pasteur, graduação: graduada, capacidade: 3 ml, material: plástico, escala 0,5 em 0,5 ml, tipo uso: descartável.	BR417814	UND	1000	0	0	1000	0,35	350,00
120	Pipetador Pi-Pump - material plástico, tipo manual, capacidade 2 ml, ajuste tipo roldana. Cor: azul	BR408654	UND	16	10	0	26	39,15	1017,90
121	Pipetador Pi-Pump - material plástico, tipo manual, capacidade 10 ml, ajuste tipo roldana. Cor : Verde	BR408655	UND	16	08	0	24	45,73	1097,52

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

122	Pipetador Pi-Pump - material plástico, tipo manual, capacidade 25 ml, ajuste tipo roldana. Cor: Vermelha	BR408656	UND	10	05	0	15	45,80	687,00
123	Placa de Petri, material vidro, formato redonda, dimensões cerca de 15 x 90 mm. Caixa com 10 unidades	BR410069	CAIXA	10	05	0	15	11,91	178,65
124	Placa de Petri, material plástico, formato redonda, dimensões cerca de 15 x 90 mm, estéril, tipo descartável. Caixa com 10 unidades	BR410065	CAIXA	30	0	0	30	5,97	179,10
125	Persulfato de amônio, aspecto físico: pó cristalino branco, inodoro, composição básica: $(NH_4)_2S_2O_8$, peso molecular: 228,20 g/mol, grau de pureza mínima de 98%, número de referência química: cas 7727-54-0. Frasco com 500g. Com validade mínima de 3 anos.	BR375804	UND	01	0	0	01	28,46	28,46
126	Polissorbato 80, composição: peróxido de ureia + polietilenoglicol, concentração: 15% + 5% + 80%, aspecto físico: creme. Embalagem de 1Kg. Com validade mínima de 3 anos	BR429976	UND	01	0	0	01	130,90	130,90

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

127	Ponteira laboratório, material polipropileno, capacidade até 1000 mcl, esterilidade apirogênico, livre de DNASE e RNASE, tipo uso descartável. Embalagem com 1000 unidades.	BR408692	UND	02	01	0	02	47,33	94,66
128	Ponteira laboratório, material polipropileno, capacidade até 200 mcl, esterilidade apirogênico, livre de DNASE e RNASE, tipo uso descartável. Embalagem com 1000 unidades.	BR408691	UND	01	0	00	01	47,96	47,96
129	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 5000 mcl, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade: estéril, apirogênico, livre de DNASE e RNASE, tipo uso: descartável. Embalagem com 1000 unidades.	BR454354	UND	03	01	0	04	201,37	805,48
130	Pote vidro, finalidade guardar pequenos objetos, formato cilíndrico, diâmetro 14, altura 12, capacidade 750ml	BR218997	UND	05	13	0	18	45,51	819,18
131	Pote vidro, finalidade guardar pequenos objetos, formato cilíndrico, diâmetro 12, altura 20, capacidade 1.700ml	BR218994	UND	05	13	0	18	76,23	1372,14

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

132	Proveta, material vidro, graduação graduada, capacidade 1000 ml, base plástica hexagonal, adicional com orla e bico.	BR409884	UND	08	06	0	14	113,84	1593,76
133	Proveta, material vidro, graduação graduada, capacidade 2000 ml, base plástica hexagonal, adicional com orla e bico.	BR409886	UND	06	05	0	11	218,37	2402,07
134	Proveta, material vidro, graduação graduada, capacidade 50 ml, base plástica, adicional com orla e bico.	BR409890	UND	12	11	0	23	17,91	411,93
135	Proveta, material vidro, graduação graduada, capacidade 100 ml, base plástica, adicional com orla e bico.	BR409892	UND	16	21	0	37	17,04	630,48
136	Proveta, material vidro, graduação graduada, capacidade 25 ml, base plástica, adicional: orla e bico.	BR409878	UND	26	05	0	31	14,55	451,05
137	Proveta, material vidro, graduação graduada, capacidade 50 ml, base plástica, adicional: rolha plástica.	BR410305	UND	12	05	0	17	27,72	471,24
138	Proveta, material vidro, graduação graduada, capacidade 25 ml, base plástica, adicional: rolha plástica.	BR443286	UND	12	05	0	17	27,76	471,92

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

139	Proveta, material vidro, graduação graduada, capacidade 100 ml, base plástica, adicional: rolha plástica.	BR1429512	UND	12	05	0	17	36,12	614,04
140	Proveta, material vidro, graduação graduada, capacidade 500 ml, base em vidro, acessórios com rolha de vidro.	BR438916	UND	02	05	0	07	115,46	808,22
141	Reagente analítico, tipo de análise: quantitativo coliformes, e.coli, enterococcus sp, apresentação: cartela plástica, característica adicional: nmp cerca de 1 a 2420 cfu/100 ml, esterilidade: estéril, descartável. Pacote com 100 unidades. Com validade mínima de 3 anos.	BR391817	PCT	02	0	0	02	3.158,67	6317,34
142	Reagente para diagnóstico clínico, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: qualitativo/quantitativo de e.coli e colif. totais, método: onpg e mug, apresentação: teste. Pacote com 200 unidades. Com validade mínima de 3 anos.	BR343158	PCT	01	0	0	01	3.466,00	3466,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

143	Safranina, composição química: C ₂₀ H ₁₉ CIN ₄ , aspecto físico: pó vermelho pardo, inodoro, peso molecular: 350,85 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 95%, número de referência química: CAS 477-73-6. Frasco com 25 g. Com validade mínima de 3 anos	BR374752	UND	01	0	0	01	63,33	63,33
144	Seringa laboratório, tipo ponteira, material polipropileno, capacidade 2,5 ml, graduada, adicional para pipeta repetição, estéril, livre de DNASE e RNASE, tipo uso descartável, embalagem individual	BR417699	UND	10	10	0	20	14,20	284,00
145	Solução tampão, leitura pH 7,0, aplicação calibragem de peagômetro Frasco com 500ml. Com validade mínima de 3 anos.	BR234417	UND	02	02	01	05	33,96	169,80
146	Solução tampão, leitura pH 10, aplicação calibragem de peagômetro Frasco com 500ml. Com validade mínima de 3 anos	BR289050	UND	02	02	01	05	31,76	158,80
147	Solução tampão, leitura pH 4,0, aplicação calibragem de peagômetro Frasco com 500ml. Com validade mínima de 3 anos	BR234416	UND	02	02	01	05	39,89	199,45

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

148	Sulfato de cálcio, aspecto físico pó granular branco, inodoro, peso molecular 172,17 g/mol, fórmula química $\text{CaSO}_4 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$ (dihidratado), grau de pureza mínima de 99%, característica adicional precipitado, reagente P.A., número de referência química CAS 10101-41-4 Frasco com 1Kg. Com validade mínima de 3 anos	BR374814	UND	01	01	0	02	72,21	144,42
149	Sulfato de cobre II, composição química $\text{CuSO}_4 \cdot 5\text{H}_2\text{O}$, aspecto físico fino cristal azul, peso da molécula 249,68 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A., número de referência química CAS 7758-99-8 Frasco com 250g. Com validade mínima de 3 anos	BR345770	UND	02	01	0	03	30,20	90,60
150	Sulfato de potássio, peso molecular 174,26 g/mol, aspecto físico cristais brancos, inodoros, fórmula química K_2SO_4 , grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A. ACS, número de referência química CAS 7778-80-5 Frasco com 1Kg. Com validade mínima de 3 anos.	BR357865	UND	01	01	0	02	66,58	133,16

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

151	Sulfato de prata, aspecto físico: cristal branco, inodoro, peso molecular: 311,83 g/mol, composição química: Ag ₂ SO ₄ , grau de pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente P.A., número de referência química: CAS 10294-26-5. Frasco 100g. Com validade mínima de 3 anos	BR359287	UND	01	01	0	02	1.191,85	2383,70
152	Sulfato de mercúrio II, composição química: HgSO ₄ , aspecto físico: pó cristalino, peso molecular: 296,65 g/mol, grau de pureza: mínimo de 99%, característica adicional: reagente P.A., número de referência química: CAS 7783-35-9. Frascos de 100g. Com validade mínima de 3 anos.	BR037691	UND	03	01	0	04	629,15	2516,60
153	Sulfato de zinco, aspecto físico: pó ou cristal, incolor ou branco, fórmula química: ZnSO ₄ .7H ₂ O, massa molecular: 287,60 g/mol, grau de pureza mínima 99,5%, característica adicional: reagente P.A. ACS ISO, número de referência química: cas 7446-20-0. Frasco com 500g. Com validade mínima de 3 anos.	BR400859	UND	01	01	0	02	51,00	102,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

154	Suporte laboratório, material: metal, tipo: haste, aplicação: para bureta, dimensões: cerca de 50 cm, base: base plana	BR417773	UND	05	05	0	10	56,23	562,30
155	Suporte, material: metal, adicional: circular, aplicação: para pipetagem com 64 pipetas.	BR455174	UND	03	04	0	07	198,66	1390,62
156	Swab, material haste plástica, tipo ponta em algodão hidrófilo, apresentação embalagem individual em papel grau cirúrgico, esterilidade estéril, tipo de uso descartável. Caixa com 100 unidades	BR396142	UND	01	01	0	02	19,97	39,94
157	Tartarato de antimônio e potássio, aspecto físico: pó cristalino transparente à esbranquiçado, inodoro, fórmula química: $C_8H_4K_2O_{12}SB_2 \cdot 3H_2O$ (trihidratado), peso molecular: 667,87 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 28300-74-5. Frasco 250 GRAMAS). Com validade mínima de 3 anos.	BR412695	UND	04	04	0	08	175,89	1407,12

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

158	Tetraborato de sódio, peso molecular: 381,37 g/mol, aspecto físico: pó branco, cristalino, inodoro, fórmula química: Na ₂ B ₄ O ₇ .10H ₂ O (decahidratado), teor de pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente P.A. ACS ISO, número de referência química: cas 1303-96-4. Frasco com 1Kg. Com validade mínima de 3 anos.	BR366478	UND	02	01	0	03	53,01	159,03
159	Tubo laboratório, tipo: ensaio, material: vidro, tipo fundo: fundo redondo, dimensões: cerca de 25 x 250 mm, adicional: com orla	BR409049	UND	12	20	0	32	12,91	413,12
160	Tubo laboratório, tipo: ensaio, material: vidro, tipo fundo: fundo redondo, dimensões: cerca de 15 x 100 mm, acessórios: tampa rosqueável	BR409072	UND	74	0	0	74	2,66	196,84
161	Vidro de relógio, formato côncavo, diâmetro cerca de 15 cm.	BR408488	UND	12	20	0	32	11,72	375,04
162	Agitador magnético, material: gabinete metálico, anticorrosivo, ajuste: ajuste digital, capacidade: até 2l, rotação: até 2000 rpm, temperatura: controle temperatura até 300°C, temporização: com temporizador até 1000 min	BR408754	UND	01	01	01	03	2.103,47	6310,41

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

163	Agitador mecânico, tipo: plataforma giratória, ajuste: ajuste digital, c/ painel de controle, programável, rotação: até 80 rpm, componentes: com até 25 frascos, temporização: temporizador até 10.000 min	BR445764	UND	01	06	0	07	3.845,88	26921,16
164	Agitador mecânico, tipo: tipo vortex, ajuste: ajuste mecânico, rotação: até 3000 rpm, adicional: operação contínua e pulso, componentes: pés ventosas em borracha	BR413069	UND	01	0	0	01	3.094,42	3094,42
165	Aparelho purificador de água, tipo: osmose reversa/eletrodeionização ou destilação, voltagem: 110/220 v, vazão:20 l/h, características adicionais: lâmpada ultravioleta/micro filtro	BR414334	UND	02	0	0	02	3.467,98	6935,96
166	Autoclave, material aço inox, tipo vertical, modelo gravitacional, operação manual, volume câmara cerca de 150, composição manômetro, chave temperatura, outros componentes 1 cesto, com pedal	BR426048	UND	01	0	01	02	20.340,67	40681,34
167	Banho maria, ajuste digital com painel de controle, volume cerca de 30, componentes com tampa cônica, temperatura até 150, adicional com agitação de água	BR414527	UND	01	0	01	02	3.323,36	6646,72

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

168	Bandeja, formato retangular, comprimento 42, largura 28, finalidade armazenamento de alimentos, características adicionais superfície lisa, material plástico rígido e resistente, cor branca	BR282618	UND	08	14	0	22	14,86	326,92
169	Balança precisão, capacidade máxima: 2 kg, resolução: 0,01 g, tipo painel: visor LCD frontal, características adicionais: semi analítica, sem capela de proteção.	BR432131	UND	02	01	01	04	2.572,33	10289,32
170	Balança analítica, tipo: eletrônica digital, pés reguláveis com nivelador, capacidade máxima: capacidade até 200g, sensibilidade: sensibilidade de 0,001g, voltagem: 110/220v, característica adicional: campânula de vidro.	BR276063	UND	02	02	01	05	4.117,63	20588,15
171	Bico de bunsen, material base em ferro, componentes com registro, altura cerca de 15.	BR408553	UND	03	0	0	03	50,07	150,21

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

172	Bloco digestor Tubos Macro - Utilizados para digerir os mais diversos tipos de amostras, tais como plantas, alimentos, bebidas, borrachas, efluentes, entre outros, para posterior análise de nitrogênio/proteína: Bloco de alumínio fundido com profundidade de 85 mm, gabinete em aço inox, com controlador digital de temperatura micro processado e temperatura até 500°C, com até 10 amostras e 12 tubos com respectivas tampas e bicos em vidro borossilicato de 400ml, 050 X 250 mm, adicional c/ alarme, sistema segurança aquecimento, acompanhado de manual de instrução em português e termo de garantia.	BR 441819	UND	01	01	0	02	5.056,67	10113,34
173	Borrifador, material plástico, tipo spray, contendo bico borrifador, capacidade 500, aplicação acondicionar solução reveladora. Frasco com 800ml.	BR272254	UND	06	01	0	07	18,82	131,74
174	Capela fluxo laminar, material base aço inoxidável, tipo classe II A1, hepa, características adicionais eficiência 99,99, partículas 0,3 micron.	BR403759	UND	01	0	0	01	10.833,33	10833,33

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

175	Capela exaustão, tipo de gases, material fibra de vidro, dimensões cerca de 80 x 60 x 90, componentes janela corredeira com contra peso, outros componentes com lâmpada interna, vazão até 250	BR424852	UND	01	0	0	01	7.712,48	7712,48
176	Centrífuga, tipo para tubos, ajuste digital, micro processada, volume até 50, capacidade até 8 unidades, rotação até 5000, temporização temporizador até 99, adicional segurança tampa aberta, alarme desbalanceamento, componentes c/ adaptadores tubos 15 ml	BR411575	UND	01	01	0	02	5.131,22	10262,44
177	Chuveiro e lava-olhos, material aço inoxidável, acionamento automático, características adicionais plataforma independente, conexão entrada/saída 3/4"	BR339970	UND	01	01	0	02	1.786,34	3572,68
178	Conjunto escova, aplicação limpeza de vidraria de laboratório. Dimensão 8mm com rabicho contendo 5 escovas diversas	BR296305	CONJ	08	12	0	20	22,79	455,80

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

179	Conjunto ferramentas, componentes: chaves boca, fenda, philips, tetra, estrela, aplicação: manutenção em geral, características adicionais: estojo 25 peças, cabos adaptador, alongador, trena.	BR322054	CONJ	01	03	01	05	274,62	1373,10
180	Contador de Partícula: mede partículas de 0,3, 0,5, 1,0, ou 5,0 µm, laser de diodo, vazão de 0,1 cfm (2,83 l/min), amostragem de 1 a 99 vezes ou contínua, bateria alcalina ou carregador bivolt, condições de operação de 10 a 35°C	BR441532	UND	02	0	0	02	42.829,79	85.659,58
181	Contador de colônias, ajuste: mecânico, capacidade: para placas até 120 mm, adicional: inclinação regulável, componentes: base em acrílico transparente, quadriculada, componentes adicionais: com lupa flexível, lâmpada fluorescente, outros componentes: caneta marcadora	BR408758	UND	01	01	0	02	1.811,07	3622,14

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

182	Decibelímetro Digital d, resolução som 0,10 Db, faixa medição 30 a 130, faixa frequência 31,50 hz a 8 khz, altura 256, largura 80, profundidade 38, tipo visor cristal líquido, tipo microfone eletreto 6 mm, tipo mudança escala automática, tipo alimentação bateria, voltagem bateria 9, peso 275, temperatura operação 0 a 40, temperatura conservação -10 a 60, precisão +/- 1,50, aplicação medição nível ruído, normas técnicas IEC 651 tipo 2 e ANSI s1.4 tipo 2, características adicionais filtro absorção ruído fundo/indicação bateria fraca	BR224771	UND	02	0	05	07	478,30	3348,10
183	Incubadora laboratório, ajuste digital, c/ painel de controle, tipo bod, com foto período, volume cerca de 350, temperatura controle temperatura até 60, adicional com vedação, componentes até 10 prateleiras.	BR 413314	UND	01	0	0	01	3.225,33	3225,33
184	Medidor vazão, aplicação: perímetro irrigação, características adicionais: eixo horizontal, montado sobre mancais de rolamento, tipo: molinete, intervalo de medição: 0,02 a 6 m/s	BR 351191	UND	03	0	01	04	2.286,65	9146,60

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

185	Medidor índice acidez, material corpo plástico, tipo bancada, formato retangular, aplicação medição de ph em soluções aquosas e ambientes críticos características adicionais cor tinta variável indicação ph, modelo micro processado, faixa medição de 0 - 14 ph, -1999,9 a 1999,9 milivolt, temperatura operação 0 a 100	BR0277706	UND	01	0	01	02	1.688,33	3376,66
186	Medidor bancada, tipo: digital, faixa operação: 0 a 35; 0 a 70; 0 a 350 e 0 a 700 mg/l, tensão alimentação: 115/230 vca, frequência:50/60 hz, capacidade: 6 garrafas de 473ml, finalidade: determinação de dbo - demanda bioquímica de oxigênio, características adicionais: com saída tipo rs232c para análise dos dados de CO, aplicação: laboratorial	BR251037	UND	01	0	0	01	26.422,22	26422,22
187	Micrótomo, tipo: semi automático, modelo: rotativo, ajuste digital, c/ painel de controle, espessura corte: corte até 100 micra, espessura desbaste: desbaste até 300 micra, componentes: c/ suportes, adicional: c/ alarme, sistema segurança	BR430871	UND	01	0	0	01	34.666,67	34666,67

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

188	Microscópio, tipo de análise: ótico, tipo: binocular, aumento: c/ objetivas até 100x, oculares até 10x, componentes: iluminação em led, refletida e transmitida, adicional: inclinação até 30°	BR440806	UND	05	05	0	10	2.964,99	29649,90
189	Microscópio, tipo de análise: estereoscópio, tipo: binocular, aumento: oculares até 10x, zoom até 32x, componentes: iluminação em led, refletida e transmitida, outros componentes: base cerca de 20 x 30 cm, adicional: inclinação até 45°	BR420201	UND	05	0	0	05	2.926,29	14631,45
190	Peça equipamento laboratório, tipo: tubo dosificador, aplicação: para dispensador, dimensões: até 25 ml, adicional: ponta fina, com adaptadores para frasco de 28, 32 e 38 mm	BR410979	UND	03	0	0	03	1.933,37	5800,11

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e dos órgãos participantes

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	UASG: 158393 CAMPUS ARACAJU		UASG: CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO		UASG: CAMPUS LAGARTO	
				REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO Máxima	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO Máxima	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO Máxima
1	Acetona, aspecto físico líquido límpido transparente, fórmula química C ₃ H ₆ O, massa molecular 58,08, grau de pureza mínima de 99,5%, característica adicional reagente P.A., número de referência química cas 67-64-1 Frasco com 1l. Com validade mínima de 3 anos	BR345904	UND	01	01	01	02	0	0
2	Ácido acético, aspecto físico líquido límpido transparente, peso molecular 60,05, fórmula química C ₂ H ₄ O ₂ , grau de pureza mínima de 99,5%, característica adicional glacial, reagente P.A., número de referência química cas 64-19-7 Frasco com 1l. Com validade mínima de 3 anos.	BR345910	UND	02	04	01	01	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

3	Ácido clorídrico, aspecto físico líquido límpido, incolor/amarelado, fumegante, peso molecular 36,46, fórmula química HCl, teor mínimo de 37%, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A. / ACS, número de referência química cas 7647-01-0 Frasco com 1l. Com validade mínima de 3 anos	BR347336	UND	01	03	01	01	0	0
4	Ácido sulfúrico, aspecto físico: líquido incolor, fumegante, viscoso, cristalino, fórmula química: H ₂ SO ₄ , massa molecular: 98,09 g/mol, grau de pureza mínima de 99,99%, característica adicional: reagente P.A., número de referência química: cas 7664-93-9. Frasco com 1l. Com validade mínima de 3 anos.	BR347290	UND	04	10	01	01	0	0
5	Ácido tartárico (2,3-dihidroxiutanodioico), aspecto físico pó cristalino branco, inodoro, peso molecular 150,09, fórmula química C ₄ H ₆ O ₆ , grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A., número de referência química cas 87-69-4 Frasco com 250g. Com validade mínima de 3 anos.	BR370125	UND	01	01	0	0	0	0
6	Ágar, tipo ágar bacteriológico aspecto físico pó. Frasco 500g. Com validade mínima de 3 anos.	BR387015	UND	01	01	0	0	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

7	Alça bacteriológica, tipo drigalsky, material vidro, dimensões cerca de 30 x 180cm, formato ponta triangular. Embalagem individual.	BR420447	UND	02	05	02	05	0	0
8	Alça bacteriológica, tipo drigalsky, material plástico, dimensões cerca de 35 x 150, formato em "L", estéril, descartável. Apresentação: Pacote com 100 unidades.	BR408823	UND	01	01	0	0	0	0
9	Alça bacteriológica, material platina, componentes com cabo, calibragem calibrada, volume 10 mcl.	BR408811	UND	01	03	02	05	0	0
10	Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico 95,1 a 96°gl, fórmula química C ₂ H ₅ OH, peso molecular 46,07, grau de pureza 92,6% a 93,8% p/p INPM, característica adicional hidratado, número de referência química CAS 64-17-5 Frasco com 1l.	BR346632	UND	05	15	01	01	01	01
11	Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 99,5°gl, fórmula química C ₂ H ₅ OH, peso molecular 46,07, grau de pureza mínimo de 99,7% p/p INPM, característica adicional absoluto, reagente P.A. ACS ISO, número de referência química CAS 64-17-5 Frasco com 1l. Com validade mínima de 3 anos.	BR366466	UND	05	10	05	11	01	01

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

12	Algodão, tipo hidrófobo, apresentação macio, sem fibras sintéticas ou plástico, material em fibra de algodão crú, características adicionais uso em laboratório. Embalagem de 1kg	BR291086	UND	01	03	02	05	0	0
13	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em rolete, material alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade não estéril. Embalagem 500g	BR407961	UND	01	02	05	13	0	0
14	Anel laboratório, material: ferro, diâmetro: 10 cm, características adicionais: cromado com mufa.	BR43183 7	UND	03	08	02	05	0	0
15	Balão laboratório, tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro, capacidade 250 ml, acessórios rolha de plástico.	BR409245	UND	06	18	02	05	0	0
16	Balão laboratório, tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro, capacidade 5 ml, acessórios rolha de plástico.	BR409246	UND	05	12	02	05	0	0
17	Balão laboratório, tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro, capacidade 500 ml, acessórios rolha de plástico.	BR409247	UND	03	08	02	05	0	0
18	Balão laboratório, tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro, capacidade 1000 ml, acessórios rolha de plástico	BR0409248	UND	05	09	02	05	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

19	Balão laboratório, tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro, capacidade 2000 ml, acessórios rolha de plástico.	BR409249	UND	03	06	02	05	0	0
20	Balão laboratório, tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro, capacidade 10 ml, acessórios rolha de plástico	BR409250	UND	06	12	02	05	0	0
21	Balão laboratório, tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro, capacidade 50 ml, acessórios rolha de plástico	BR409251	UND	06	27	04	12	0	0
22	Balão laboratório, tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro, capacidade 25 ml, acessórios rolha de plástico	BR409287	UND	04	12	03	09	0	0
23	Balão laboratório, tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro, capacidade 100 ml, acessórios rolha de plástico.	BR409252	UND	06	18	02	05	0	0
24	Barra magnética, material revestida em PTFE, formato cilíndrico, características adicionais lisa, dimensões cerca de 5 x 30mm	BR408836	UND	03	06	02	05	0	0
25	Barra magnética, material revestida em PTFE, formato cilíndrico, características adicionais lisa, dimensões cerca de 5 x 50mm	BR408837	UND	02	06	02	05	0	0
26	Barrilete, material plástico, graduação graduado, capacidade 30l, componentes com tampa, acessórios com torneira.	BR412660	UND	01	02	01	02	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

27	Bastão laboratório, material vidro, dimensões cerca de 10 x 150cm	BR409528	UND	02	05	0	0	0	0
28	Bastão laboratório, material vidro, dimensões cerca de 5 x 300cm.	BR409529	UND	02	05	02	05	0	0
29	Béquer, material vidro, graduação graduado, capacidade 500 ml, formato forma baixa, adicional com orla e bico.	BR408268	UND	04	12	02	05	01	01
30	Béquer, material vidro, graduação graduado, capacidade 250 ml, formato forma baixa, adicional com orla e bico.	BR408266	UND	06	18	05	15	01	01
31	Béquer, material vidro, graduação graduado, capacidade 1000 ml, formato forma baixa, adicional com orla e bico.	BR408271	UND	03	08	02	05	0	0
32	Béquer, material vidro, graduação graduado, capacidade 50 ml, formato forma baixa, adicional com orla e bico.	BR408275	UND	06	18	05	20	0	0
33	Béquer, material vidro, graduação graduado, capacidade 100 ml, formato forma baixa, adicional com orla e bico.	BR408277	UND	06	18	05	20	01	02
34	Bicarbonato de sódio, aspecto físico pó branco, fino, peso molecular 84,01, fórmula química	BR4126 36	UND	01	02	01	01	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

	NAHCO ₃ , grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A./ ACS, número de referência química cas 144-55-8. Frasco com 1 kg. Com validade mínima de 3 anos								
35	Caixa laboratório, material polipropileno, capacidade 96 ponteiros, volume para ponteira 200 mcl, acessórios tampa com dobradiça	BR413131	UND	01	03	0	0	0	0
36	Caixa laboratório, material polipropileno, capacidade 96 ponteiros, volume para ponteira 1000 mcl, acessórios tampa com dobradiça	BR413130	UND	02	06	0	0	0	0
37	Caixa laboratório, material: polipropileno, capacidade: 100 tubos, volume: para tubos 2 ml, acessórios: tampa com dobradiça, adicional: identificação alfanumérica	BR410237	UND	01	02	0	0	0	0
38	Carbonato de cálcio, aspecto físico precipitado, pó branco, fino, inodoro, higroscópico, peso molecular 100,09 g/mol, fórmula química CaCO ₃ , grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A. / ACS, número de referência química CAS 471-34-1 Frasco com 500g. Com validade mínima de 3 anos	BR347884	UND	01	01	01	01	0	0
39	Cloreto de Bário, aspecto físico pó ou grânulo cristalino, incolor ou branco, fórmula química BaCl ₂ .2H ₂ O, massa molecular 244,27 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, característica	BR366470	UND	01	01	01	01	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

	adicional reagente P.A. ACS ISO, número de referência química CAS 10326-27-9 Frasco com 500g. Com validade mínima de 3 anos								
40	Cloreto de cálcio, aspecto físico cristal higroscópico, incolor, inodoro, fórmula química CaCl ₂ anidro, massa molecular 110,99, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional reagente P.A., número de referência química CAS 10043-52-4 Frasco com 500g. Com validade mínima de 3 0anos	BR346621	UND	01	01	01	01	0	0
41	Cloreto de potássio, aspecto físico pó ou cristal branco, inodoro, fórmula química KCl, massa molecular 74,55 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A., número de referência química cas 7447-40-7 Frasco com 500g. Com validade mínima de 3 anos	BR352777	UND	01	01	01	01	0	0
42	Cloreto de sódio, aspecto físico pó cristalino branco ou cristais incolores, composição química NaCl anidro, peso molecular 58,45 g/mol, pureza mínima de 99,5%, característica adicional reagente P.A., número de referência química CAS 7647-14-5 Frasco com 1Kg. Com validade mínima de 3 anos.	BR366472	UND	01	01	01	01	0	0
43	Corante, tipo: alaranjado de metila, aspecto físico: pó, características adicionais: Cl	BR3273 70	UND	01	01	01	01	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

	13025. Frasco com 25g. Com validade mínima de 3 anos								
44	Corante, tipo: azul de metileno, aspecto físico: pó, características adicionais: CI 52015. Frasco com 25g. Com validade mínima de 3 anos.	BR331361	UND	01	01	01	01	0	0
45	Corante, tipo: azul de tripan, aspecto físico: pó, características adicionais: CI 23850. Frasco com 25g. Com validade mínima de 3 anos	BR379424	UND	01	01	01	01	0	0
46	Corante, tipo: eosina amarelada y, aspecto físico: pó, características adicionais: CI 45380 Frasco com 25 gramas. Com validade mínima de 3 anos	BR327377	UND	01	01	01	01	0	0
47	Corante, tipo conjunto reagente para coloração de gram, aspecto físico líquido, características adicionais frascos separados contendo, composição cristal violeta, lugol, etanol-acetona, fucsina básica. Frasco 500ml. Com validade mínima de 3 anos	BR327534	UND	01	01	01	01	0	0
48	Cubeta laboratório, material: vidro, volume: 4 ml, percurso: caminho ótico 10 mm.	BR428016	UND	03	08	0	0	0	0
49	Dessecador, material vidro, tipo para vácuo, diâmetro interno cerca de 250 mm, tipo tampa de vidro com vedação, acessórios com luva e placa de porcelana.	BR409579	UND	01	02	03	06	01	01

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

50	Dicromato de potássio, aspecto físico pó fino, cristalino, cor laranja, composição química K ₂ Cr ₂ O ₇ , peso molecular 294,18 g/mol grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a., número de referência química cas 7778-50-9 Frasco com 500g. Com validade 0mínima de 3 anos	BR356986	UND	01	02	01	02	0	0
51	Erlenmeyer, material vidro, graduação graduado, volume 500 ml, tipo boca estreita, adicional com orla.	BR409361	UND	03	06	02	05	0	0
52	Erlenmeyer, material vidro, graduação graduado, volume 1000 ml, tipo boca estreita, adicional com orla.	BR409363	UND	02	06	02	05	0	0
53	Erlenmeyer, material vidro, graduação graduado, volume 250 ml, tipo boca larga, adicional com orla.	BR409395	UND	06	30	05	15	1	1
54	Erlenmeyer, material vidro, graduação graduado, volume 125 ml, tipo boca estreita, adicional com orla.	BR409362	UND	06	34	02	05	1	1
55	Erlenmeyer, material vidro âmbar, graduação graduado, volume 125 ml, acessórios com rolha de vidro âmbar.	BR409808	UND	06	24	02	05	0	0
56	Espátula laboratório, material aço inox, formato canaleta, comprimento cerca de 20cm.	BR409370	UND	01	02	02	05	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

57	Espátula laboratório, material arame de aço inox, formato chata com colher, comprimento cerca de 15cm	BR409375	UND	01	02	03	10	0	0
58	Estante para micro tubos, material polipropileno, capacidade 96 tubos, tamanho para tubos 1 ml a 2 ml, adicional identificação alfanumérica	BR408196	UND	01	02	0	0	0	0
59	Estante tubo ensaio, material: aço inoxidável, diâmetro tubo: para tubos até 20 mm, capacidade: até 25 unidades	BR419961	UND	02	04	03	13	0	0
60	Fenolftaleína, composição C20H14O4, peso molecular 318,33 g/mol, aspecto físico cristal branco a levemente amarelado, característica adicional reagente P.A., número de referência química CAS 77-09-8 Frasco com 25g. Com validade mínima de 3 anos	BR366475	UND	01	02	01	01	0	0
61	Formaldeído (formol), aspecto físico líquido incolor, límpido, fórmula química H2CO, peso molecular 30,03 g/mol, grau de pureza concentração mínima de 35%, característica adicional reagente P.A., número de referência química cas 50-00-0 Frasco com 1l. Com validade mínima de 3 anos.	BR357876	UND	02	05	01	03	0	0
62	Fosfato de potássio, aspecto físico: pó branco cristalino, inodoro, fórmula química: KH2PO4 (monobásico anidro), peso molecular: 136,09 g/mol, teor de pureza mínima de 99%,	BR352749	UND	01	01	01	01	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

	característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7778-77- 0 Frasco com 500g. Com validade mínima de 3 anos.								
63	Fosfato de potássio, aspecto físico: pó branco cristalino, inodoro, fórmula química: K ₂ HPO ₄ (dibásico anidro), peso molecular: 174,18 g/mol, teor de pureza mínima de 98%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7758-11- 4 Frasco com 500g. Com validade mínima de 3 anos.	BR352751	UND	01	01	01	01	0	0
64	Fosfato de sódio, aspecto físico: pó fino de cristais brancos, inodoro, higroscópico, fórmula química: Na ₂ HPO ₄ (dibásico anidro), massa molecular: 141,96 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7558-79- 4 Frasco com 500g. Com validade mínima de 3 anos.	BR347723	UND	01	01	03	10	0	0
65	Frasco laboratório, tipo reagente, material vidro âmbar, capacidade 250 ml, tipo boca estreita, tipo tampa rolha de vidro.	BR409422	UND	03	11	03	10	0	0
66	Frasco laboratório, tipo reagente, material vidro âmbar, capacidade 250 ml, graduação graduado, tipo tampa rosqueável de polietileno com vedação.	BR409426	UND	03	11	03	10	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

67	Frasco laboratório, tipo reagente, material vidro âmbar, capacidade 500 ml, graduação graduado, tipo tampa rosqueável de polietileno com vedação.	BR409427	UND	03	09	03	15	0	0
68	Frasco laboratório, tipo reagente, material vidro âmbar, capacidade 1000 ml, graduação graduado, tipo tampa rosqueável com vedação.	BR409428	UND	03	09	03	10	0	0
69	Funil laboratório, tipo uso: analítico, material: vidro, capacidade: 15 ml, adicional: liso, tipo haste :haste longa	BR419676	UND	04	10	02	05	0	0
70	Funil laboratório, tipo uso: analítico, material: vidro, capacidade:125ml, adicional: liso, tipo haste: haste longa	BR410114	UND	01	02	02	05	01	01
71	Glicerol, aspecto físico líquido viscoso, incolor, higroscópico, fórmula química C ₃ H ₈ O ₃ , peso molecular 92,09 g/mol, teor de pureza mínima de 99,5%, característica adicional reagente P.A., número de referência química cas 56-81-5 Frasco com 1l. Com validade mínima de 3 anos	BR353076	LITRO	01	01	0	0	0	0
72	Gral, material porcelana, capacidade cerca de 100, acessórios com pistilo de porcelana	BR408958	UND	02	06	02	05	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

73	Haste com ponta magnética, material polipropileno, comprimento 350, diâmetro 8, aplicação pegar barras magnéticas, características adicionais ponta magnética de 45mm.	BR269157	UND	02	04	02	04	0	0
74	Hidróxido de potássio, aspecto físico escama ou lentilha branca, inodora, higroscópica, peso molecular 56,11 g/mol, fórmula química KOH, grau de pureza teor mínimo de 85%, característica adicional reagente P.A., número de referência química CAS 1310-58-3 Frasco com 1Kg. Com validade mínima de 3 anos	BR347797	KG	01	02	01	01	0	0
75	Hidróxido de sódio, aspecto físico em lentilhas ou micro pérolas esbranquiçadas, peso molecular 40 g/mol, fórmula química NaOH, grau de pureza mínima de 98%, característica adicional reagente P.A., número de referência química cas 1310-73-2 Frasco com 1Kg. Com validade mínima de 3 anos.	BR355207	KG	02	05	01	01	0	0
76	Hipoclorito de sódio, aspecto físico líquido amarelo esverdeado, concentração teor mínimo de 10 % de cloro ativo, características adicionais produto concentrado, não estabilizado. Frasco com 5L. Com validade mínima de 3 anos	BR343298	LITRO	01	01	01	01	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

77	Indicador de pH, tipo tira de papel, escala 0 a 14. Caixa com 100 unidades.	BR41264 4	CAIXA	01	01	01	02	01	01
78	Iodeto de potássio, aspecto físico pó branco, cristalino, inodoro, fórmula química KI, peso molecular 166,01 g/mol, teor de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A., número de referência química cas 7681-11-0 Frasco com 500g. Com validade mínima de 3 anos.	BR353071	GRAMA	01	01	01	01	0	0
79	Lâmina laboratório, material vidro, dimensões cerca de 75 x 50mm, lapidada, borda fosca.	BR40974 2	UND	200	600	0	0	0	0
80	Lâmina laboratório, material vidro, aplicação preparada, dimensões cerca de 75 x 25mm, tipo conjunto com até 50 peças, adicional para histologia.	BR424933	CAIXA	01	01	0	0	0	0
81	Lâmina laboratório, material: vidro, aplicação: preparada, dimensões: cerca de 75 x 25mm, tipo: conjunto com até 100 peças, adicional: com helmintos, protozoários e artrópodes.	BR416265	CAIXA	01	01	0	0	0	0
82	Lamínula, material: vidro, dimensões: cerca de 20 x 20 mm. Caixa com 100 unidades.	BR40964 2	CAIXA	02	06	0	0	0	0
83	Lamparina laboratório, material vidro, capacidade 100 ml, características adicionais com tampa e pavio.	BR411572	UND	01	03	02	05	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

84	Luva segurança, material: 100% borracha nitrílica, tamanho: P, aplicação: equipamento de proteção individual (EPI), forma: anatômica, modelo: bainha proteção punho, sem talco ou amido, cor: azul, tipo: descartável.	BR375712	UND	250	2500	20	50	0	0
85	Luva segurança, material: 100% borracha nitrílica, tamanho: G, aplicação: equipamento de proteção individual (EPI), forma: anatômica, modelo: bainha proteção punho, sem talco ou amido, cor: azul, tipo: descartável. Caixa com 100 unidades.	BR037510	UND	05	25	01	01	0	0
86	Luva segurança, material: 100% borracha nitrílica, tamanho: M, aplicação: equipamento de proteção individual (EPI), forma: anatômica, modelo: bainha proteção punho, sem talco ou amido, cor: azul, tipo: descartável. Caixa com 100 unidades.	BR037511	UNID	05	25	02	04	0	0
87	Máscara cirúrgica, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável. Caixa com 100 unidades.	BR341923	UND	01	02	01	03	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

88	Máscara multuso, tipo uso descartável, finalidade proteção química: poeira, névoa, fumos metálicos, tipo correia dupla: dois elásticos, cor azul, características adicionais elemento filtrante pff1/semifacial	BR382418	UND	20	40	03	08	0	0
89	Meio de cultura, tipo Ágar batata dextrosado, apresentação pó. Frasco 500g. Com validade mínima de 3 anos	BR326288	UND	01	01	0	0	0	0
90	Meio de cultura, tipo ágar PCA, apresentação pó. Frasco 500g. Com validade mínima de 3 anos	BR326296	UND	01	01	0	0	0	0
91	Meio de cultura, tipo Ágar nutriente, apresentação pó. Frasco 500g. Com validade mínima de 3 anos	BR326278	UND	01	01	0	0	0	0
92	Meio de cultura, tipo Caldo lactose, apresentação pó. Frasco 500g. Com validade mínima de 3 anos	BR331456	UND	01	01	0	0	0	0
93	Meio de cultura, tipo Caldo Verde Brilhante Bile lactose, aspecto físico pó. Frasco 500g. Com validade mínima de 3 anos.	BR364290	UND	01	01	0	0	0	0
94	Meio de cultura, tipo caldo lauril sulfato, apresentação pó. Frasco 500g. Com validade mínima de 3 anos.	BR326307	UND	01	01	0	0	0	0
95	Meio de cultura, tipo ágar EMB levine (eosina azul de metileno), apresentação pó. Frasco 500g.	BR326351	UND	01	01	0	0	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

	Com validade mínima de 3 anos.								
96	Meio de cultura, tipo caldo EC, apresentação pó. Frasco 500g. Com validade mínima de 3 anos.	BR32852 8	UND	01	01	0	0	0	0
97	Meio de cultura, tipo Água Peptonada tamponada, apresentação pó. Frasco 500g. Com validade mínima 0de 3 anos	BR328533	UND	01	01	0	0	0	0
98	Meio de cultura, tipo: caldo selenito cistina, apresentação: pó. frasco 500g. Com validade mínima de 3 anos	BR326308	UND	01	01	0	0	0	0
99	Meio de cultura, tipo: caldo rappaport-vassiliadis, apresentação: pó frasco 500g. Com validade mínima de 3 anos	BR326366	UND	01	01	0	0	0	0
100	Meio de cultura, tipo: ágar verde brilhante, apresentação: pó. frasco com 500 g. Com validade mínima de 3 anos.	BR326279	UND	01	01	0	0	0	0
101	Meio de cultura, tipo: ágar xld, apresentação: pó frasco com 500 g. Com validade mínima de 3 anos.	BR326304	UND	01	01	0	0	0	0
102	Membrana laboratório, tipo: filtração, material: ésteres de celulose, formato: redonda, porosidade: 0,8 µm, dimensões: cerca de 150 mm. Caixa com 100 unidades. (Dimensões encontradas: 0,8µm x 47 mm	BR420866	UND	01	02	01	01	0	0
103	Membrana laboratório, tipo: filtração, material: ésteres de celulose, formato: redonda, porosidade: 0,22 µm, dimensões: cerca de 45 mm. Caixa com 100	BR410166	UND	01	02	01	01	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

	unidades.								
104	Membrana laboratório, tipo: filtração, material: ésteres de celulose, formato: redonda, porosidade: 0,45 µm, dimensões: cerca de 45 mm. Caixa com 100 unidades.	BR410169	UND	01	01	01	01	0	0
105	Micropipeta, capacidade aspiração: até 200 mcl, tipo: monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, suporte	BR408629	UND	01	03	0	0	0	0
106	Micropipeta, capacidade aspiração: até 1000 mcl, tipo: monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, suporte.	BR408630	UND	03	09	01	01	0	0
107	Micropipeta, capacidade aspiração: até 5000 mcl, tipo: monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, suporte.	BR408631	UND	03	09	01	01	0	0
108	Microtubo, material polipropileno, capacidade 2 ml, graduado, tipo tampa pressão chata, tipo fundo cônico, característica adicional apirogênico, livre de DNASE e RNASE. (Caixa c/ 500 unidades)	BR408182	UND	01	01	0	0	0	0
109	Modelo anatômico para fins didáticos, material resina plástica rígida, tamanho 75 x 44 x 44, tipo esqueleto humano, características adicionais completo com detalhes	BR375298	UND	01	01	01	01	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

	anatômicos, outros componentes ligamentos articulares, acessórios suporte com rodas								
110	Molibdato de amônio, aspecto físico: pó cristalino branco a levemente amarelado, peso molecular: 1235,86 g/mol, fórmula química: (NH ₄) ₆ MO ₇ O ₂₄ ·4H ₂ O (heptamolibdato, tetrahidratado), grau de pureza: teor de MOO ₃ 81,0 a 83,0%, pureza mínima de 99,0%, característica adicional: reagente P.A. ACS ISO, número de referência química: cas 12054-85-2. Frasco com 100 gramas. Com validade mínima de 3 anos	BR403993	UND	01	02	0	0	0	0
111	Papel de filtro, tipo quantitativo, diâmetro cerca de 100, tipo filtração rápida. Caixa com 100 unidades .	BR408328	CAIXA	02	04	01	01	0	0
112	Peróxido de hidrogênio, aspecto físico líquido incolor, instável, corrosivo, composição básica H ₂ O ₂ , peso molecular 34,01, pureza mínima teor de 35%, característica adicional reagente P.A., número de referência química CAS 7722-84-1 Frasco com 1l. Com validade mínima de 3 anos.	BR412697	UND	01	01	01	02	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

113	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dissecação, tipo ponta reta, comprimento 14 cm	BR289850	UND	03	06	04	10	0	0
114	Pinça laboratório, material madeira, aplicação para tubo de ensaio, comprimento cerca de 20cm	BR419313	UND	03	06	04	10	0	0
115	Pinça laboratório, material: metal, modelo: castaloy, aplicação: para bureta, comprimento: cerca de 25 cm, adicional: com mufa	BR420484	UND	03	06	01	02	0	0
116	Pipeta, tipo sorológica, graduada, capacidade 10 ml, material vidro, escala 0,1 em 0,1 ml, esgotamento total.	BR410500	UND	05	10	02	05	0	0
117	Pipeta, tipo sorológica, graduada, capacidade 1 ml, material vidro, escala 0,01 em 0,01 ml, esgotamento total.	BR421426	UND	05	10	05	10	0	0
118	Pipeta, tipo: sorológica, graduação: graduada, capacidade: 5 ml, material: vidro, escala 0,1 em 0,1 ml	BR410489	UND	05	10	05	10	0	0
119	Pipeta, tipo: Pasteur, graduação: graduada, capacidade: 3 ml, material: plástico, escala 0,5 em 0,5 ml, tipo uso: descartável.	BR417814	UND	100	1000	0	0	0	0
120	Pipetador Pi-Pump - material plástico, tipo manual, capacidade 2 ml, ajuste tipo roldana. Cor: azul	BR408654	UND	05	16	04	10	0	0
121	Pipetador Pi-Pump - material plástico, tipo manual,	BR408655	UND	05	16	04	08	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

	capacidade 10 ml, ajuste tipo roldana. Cor : Verde								
122	Pipetador Pi-Pump - material plástico, tipo manual, capacidade 25 ml, ajuste tipo roldana. Cor: Vermelha	BR408656	UND	05	10	02	05	0	0
123	Placa de Petri, material vidro, formato redonda, dimensões cerca de 15 x 90 mm. Caixa com 10 unidades	BR410069	CAIXA	05	10	02	05	0	0
124	Placa de Petri, material plástico, formato redonda, dimensões cerca de 15 x 90 mm, estéril, tipo descartável. Caixa com 10 unidades	BR410065	CAIXA	10	30	0	0	0	0
125	Persulfato de amônio, aspecto físico: pó cristalino branco, inodoro, composição básica: (NH ₄) ₂ S ₂ O ₈ , peso molecular: 228,20 g/mol, grau de pureza mínima de 98%, número de referência química: cas 7727-54-0. Frasco com 500g. Com validade mínima de 3 anos.	BR375804	UND	01	01	0	0	0	0
126	Polissorbato 80, composição: peróxido de ureia + polietilenoglicol, concentração:15% + 5% + 80%, aspecto físico: creme. Embalagem de 1Kg. Com validade mínima de 3 anos	BR429976	UND	01	01	0	0	0	0
127	Ponteira laboratório, material polipropileno, capacidade até 1000 mcl, esterilidade apirogênico, livre de DNASE e RNASE, tipo uso descartável. Embalagem com 1000 unidades.	BR408692	UND	01	02	01	01	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

128	Ponteira laboratório, material polipropileno, capacidade até 200 mcl, esterilidade apirogênico, livre de DNASE e RNASE, tipo uso descartável. Embalagem com 1000 unidades.	BR408691	UND	01	01	0	0	0	0
129	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 5000 mcl, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade: estéril, apirogênico, livre de DNASE e RNASE, tipo uso: descartável. Embalagem com 1000 unidades.	BR454354	UND	01	03	01	01	0	0
130	Pote vidro, finalidade guardar pequenos objetos, formato cilíndrico, diâmetro 14, altura 12, capacidade 750ml	BR218997	UND	03	05	04	13	0	0
131	Pote vidro, finalidade guardar pequenos objetos, formato cilíndrico, diâmetro 12, altura 20, capacidade 1.700ml	BR218994	UND	03	05	04	13	0	0
132	Proveta, material vidro, graduação graduada, capacidade 1000 ml, base plástica hexagonal, adicional com orla e bico.	BR409884	UND	04	08	03	06	0	0
133	Proveta, material vidro, graduação graduada, capacidade 2000 ml, base plástica hexagonal, adicional com orla e bico.	BR409886	UND	03	06	02	05	0	0
134	Proveta, material vidro, graduação graduada, capacidade 50 ml, base plástica, adicional com orla e bico.	BR409890	UND	06	12	06	11	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

135	Proveta, material vidro, graduação graduada, capacidade 100 ml, base plástica, adicional com orla e bico.	BR409892	UND	06	16	10	21	0	0
136	Proveta, material vidro, graduação graduada, capacidade 25 ml, base plástica, adicional: orla e bico.	BR409878	UND	12	26	02	05	0	0
137	Proveta, material vidro, graduação graduada, capacidade 50 ml, base plástica, adicional: rolha plástica.	BR410305	UND	06	12	02	05	0	0
138	Proveta, material vidro, graduação graduada, capacidade 25 ml, base plástica, adicional: rolha plástica.	BR443286	UND	06	12	02	05	0	0
139	Proveta, material vidro, graduação graduada, capacidade 100 ml, base plástica, adicional: rolha plástica.	BR429512	UND	06	12	02	05	0	0
140	Proveta, material vidro, graduação graduada, capacidade 500 ml, base em vidro, acessórios com rolha de vidro.	BR438916	UND	01	02	03	05	0	0
141	Reagente analítico, tipo de análise: quantitativo coliformes, e.coli, enterococcus sp, apresentação: cartela plástica, característica adicional: nmp cerca de 1 a 2420 cfu/100 ml, esterilidade: estéril, descartável. Pacote com 100 unidades. Com validade mínima de 3 anos.	BR391817	PCT	01	02	0	0	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

142	Reagente para diagnóstico clínico, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: qualitativo/quantitativo de e.coli e colif. totais, método: onpg e mug, apresentação: teste. Pacote com 200 unidades. Com validade mínima de 3 anos.	BR343158	PCT	01	01	0	0	0	0
143	Safranina, composição química: C ₂₀ H ₁₉ ClN ₄ , aspecto físico: pó vermelho pardo, inodoro, peso molecular: 350,85 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 95%, número de referência química: CAS 477-73-6. Frasco com 25 g. Com validade mínima de 3 anos	BR374752	UND	01	01	0	0	0	0
144	Seringa laboratório, tipo ponteira, material polipropileno, capacidade 2,5 ml, graduada, adicional para pipeta repetição, estéril, livre de DNASE e RNASE, tipo uso descartável, embalagem individual	BR417699	UND	05	10	05	10	0	0
145	Solução tampão, leitura pH 7,0, aplicação calibragem de peagâmetro Frasco com 500ml. Com validade mínima de 3 anos.	BR234417	UND	01	02	01	02	01	01
146	Solução tampão, leitura pH 10, aplicação calibragem de peagâmetro Frasco com 500ml. Com validade mínima de 3 anos.	BR289050	UND	01	02	01	02	01	01

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

147	Solução tampão, leitura pH 4,0, aplicação calibragem de peagâmetro Frasco com 500ml. Com validade mínima de 3 anos	BR234416	UND	01	02	01	02	01	01
148	Sulfato de cálcio, aspecto físico pó granular branco, inodoro, peso molecular 172,17 g/mol, fórmula química CaSO4.2H2O (dihidratado), grau de pureza mínima de 99%, característica adicional precipitado, reagente P.A., número de referência química CAS 10101-41-4 Frasco com 1Kg. Com validade mínima de 3 anos	BR374814	UND	01	01	01	01	0	0
149	Sulfato de cobre II, composição química CuSO4.5H2O, aspecto físico fino cristal azul, peso da molécula 249,68 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A., número de referência química CAS 7758-99-8 Frasco com 250g. Com validade mínima de 3 anos	BR345770	UND	01	02	01	01	0	0
150	Sulfato de potássio, peso molecular 174,26 g/mol, aspecto físico cristais brancos, inodoros, fórmula química K2SO4, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A. ACS, número de referência química CAS 7778-80-5 Frasco com 1Kg. Com validade mínima de 3 anos.	BR357865	UND	01	01	01	01	0	0
151	Sulfato de prata, aspecto físico: cristal branco, inodoro, peso molecular: 311,83 g/mol,	BR3592 87	UND	01	01	01	01	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

	composição química: Ag ₂ SO ₄ , grau de pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente P.A., número de referência química: CAS 10294-26-5. Frasco 100g. Com validade mínima de 3 anos								
152	Sulfato de mercúrio II, composição química: HgSO ₄ , aspecto físico: pó cristalino, peso molecular: 296,65 g/mol, grau de pureza: mínimo de 99%, característica adicional: reagente P.A., número de referência química: CAS 7783-35-9. Frascos de 100g. Com Ovalidade mínima de 3 anos.	BR037691	UND	01	03	01	01	0	0
153	Sulfato de zinco, aspecto físico: pó ou cristal, incolor ou branco, fórmula química: ZnSO ₄ .7H ₂ O, massa molecular: 287,60 g/mol, grau de pureza mínima 99,5%, característica adicional: reagente P.A. ACS ISO, número de referência química: cas 7446-20-0. Frasco com 500g. Com validade mínima de 3 anos.	BR400859	UND	01	01	01	01	0	0
154	Suporte laboratório, material: metal, tipo: haste, aplicação: para bureta, dimensões: cerca de 50 cm, base: base plana.	BR1417773	UND	02	05	02	05	0	0
155	Suporte, material: metal, adicional: circular, aplicação: para pipetagem com 64 pipetas.	BR455174	UND	01	03	02	04	0	0
156	Swab, material haste plástica, tipo ponta em algodão hidrófilo, apresentação embalagem individual em papel grau	BR396142	UND	01	01	01	01	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

	cirúrgico, esterilidade estéril, tipo de uso descartável. Caixa com 100 unidades								
157	Tartarato de antimônio e potássio, aspecto físico: pó cristalino transparente à esbranquiçado, inodoro, fórmula química: C ₈ H ₄ K ₂ O ₁₂ SB ₂ .3H ₂ O (trihidratado), peso molecular: 667,87 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 28300-74-5. Frasco 250 GRAMAS). Com validade mínima de 3 anos.	BR412695	UND	02	04	02	04	0	0
158	Tetraborato de sódio, peso molecular: 381,37 g/mol, aspecto físico: pó branco, cristalino, inodoro, fórmula química: Na ₂ B ₄ O ₇ .10H ₂ O (decahidratado), teor de pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente P.A. ACS ISO, número de referência química: cas 1303-96-4. Frasco com 1Kg. Com validade mínima de 3 anos.	BR366478	UND	01	02	01	01	0	0
159	Tubo laboratório, tipo: ensaio, material: vidro, tipo fundo: fundo redondo, dimensões: cerca de 25 x 250 mm, adicional: com orla.	BR409049	UND	06	12	10	20	0	0
160	Tubo laboratório, tipo: ensaio, material: vidro, tipo fundo: fundo redondo, dimensões: cerca de 15 x 100 mm, acessórios: tampa rosqueável	BR409072	UND	20	74	0	0	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

161	Vidro de relógio, formato côncavo, diâmetro cerca de 15 cm.	BR408488	UND	06	12	10	20	0	0
162	Agitador magnético, material: gabinete metálico, anticorrosivo, ajuste: ajuste digital, capacidade: até 2l, rotação: até 2000 rpm, temperatura: controle temperatura até 300°C, temporização: com temporizador até 1000 min	BR408754	UND	01	01	01	01	01	01
163	Agitador mecânico, tipo: plataforma giratória, ajuste: ajuste digital, c/ painel de controle, programável, rotação: até 80 rpm, componentes: com até 25 frascos, temporização: temporizador até 10.000 min	BR445764	UND	01	01	02	06	0	0
164	Agitador mecânico, tipo: tipo vortex, ajuste: ajuste mecânico, rotação: até 3000 rpm, adicional: operação contínua e pulso, componentes: pés ventosas em borracha	BR413069	UND	01	01	0	0	0	0
165	Aparelho purificador de água, tipo: osmose reversa/eletrodeionização ou destilação, voltagem: 110/220 v, vazão: 20 l/h, características adicionais: lâmpada ultravioleta/micro filtro	BR414334	UND	01	02	0	0	0	0
166	Autoclave, material aço inox, tipo vertical, modelo gravitacional, operação manual, volume câmara cerca de 150, composição manômetro, chave temperatura, outros	BR426048	UND	01	01	0	0	01	01

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

	componentes 1 cesto, com pedal								
167	Banho maria, ajuste digital com painel de controle, volume cerca de 30, componentes com tampa cônica, temperatura até 150, adicional com agitação de água	BR414527	UND	01	01	0	0	01	01
168	Bandeja, formato retangular, comprimento 42, largura 28, finalidade armazenamento de alimentos, características adicionais superfície lisa, material plástico rígido e resistente, cor branca	BR282618	UND	04	08	06	14	0	0
169	Balança precisão, capacidade máxima: 2 kg, resolução: 0,01 g, tipo painel: visor LCD frontal, características adicionais: semi analítica, sem capela de proteção.	BR432131	UND	01	02	01	01	01	01
170	Balança analítica, tipo: eletrônica digital, pés reguláveis com nivelador, capacidade máxima: capacidade até 200g, sensibilidade: sensibilidade de 0,001g, voltagem: 110/220v, característica adicional: campânula de vidro.	BR276063	UND	01	02	01	02	01	01
171	Bico de bünsen, material base em ferro, componentes com registro, altura cerca de 15.	BR408553	UND	01	03	0	0	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

172	Bloco digestor Tubos Macro - Utilizados para digerir os mais diversos tipos de amostras, tais como plantas, alimentos, bebidas, borrachas, efluentes, entre outros, para posterior análise de nitrogênio/proteína: Bloco de alumínio fundido com profundidade de 85 mm, gabinete em aço inox, com controlador digital de temperatura micro processado e temperatura até 500°C, com até 10 amostras e 12 tubos com respectivas tampas e bicos em vidro borossilicato de 400ml, 050 X 250 mm, adicional c/ alarme, sistema segurança aquecimento, acompanhado de manual de instrução em português e termo de garantia.	BR 441819J	UND	01	01	01	01	0	0
173	Borrifador, material plástico, tipo spray, contendo bico borrifador, capacidade 500, aplicação acondicionar solução reveladora. Frasco com 800ml.	BR272254	UND	03	06	01	01	0	0
174	Capela fluxo laminar, material base aço inoxidável, tipo classe II A1, hepa, características adicionais eficiência 99,99, partículas 0,3 micron.	BR403759	UND	01	01	0	0	0	0
175	Capela exaustão, tipo de gases, material fibra de vidro, dimensões cerca de 80 x 60 x 90, componentes janela corrediça	BR424852	UND	01	01	0	0	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

	com contra peso, outros componentes com lâmpada interna, vazão até 250								
176	Centrífuga, tipo para tubos, ajuste digital, micro processada, volume até 50, capacidade até 8 unidades, rotação até 5000, temporização temporizador até 99, adicional segurança tampa aberta, alarme desbalanceamento, componentes c/ adaptadores tubos 15 ml	BR411575	UND	01	01	01	01	0	0
177	Chuveiro e lava-olhos, material aço inoxidável, acionamento automático, características adicionais plataforma independente, conexão entrada/saída 3/4´	BR339970	UND	01	01	01	01	0	0
178	Conjunto escova, aplicação limpeza de vidraria de laboratório. Dimensão 8mm com rabicho contendo 5 escovas diversas	BR296305	CONJ	04	08	06	12	0	0
179	Conjunto ferramentas, componentes: chaves boca, fenda, philips, tetra, estrela, aplicação: manutenção em geral, características adicionais: estojo 25 peças, cabos adaptador, alongador, trena.	BR322054	CONJ	01	01	01	03	01	01
180	Contador de Partícula: mede partículas de 0.3, 0.5, 1.0, ou 5.0 µm, laser de diodo, vazão de 0,1 cfm (2,83 l/min), amostragem de 1 a 99 vezes ou contínua, bateria alcalina ou carregador bivolt, condições de operação de 10 a	BR441532	UND	01	02	0	0	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

	35°C								
181	Contador de colônias, ajuste: mecânico, capacidade: para placas até 120 mm, adicional: inclinação regulável, componentes: base em acrílico transparente, quadriculada, componentes adicionais: com lupa flexível, lâmpada fluorescente, outros componentes: caneta marcadora	BR408758	UND	01	01	01	01	0	0
182	Decibelímetro Digital d, resolução som 0,10 Db, faixa medição 30 a 130, faixa frequência 31,50 hz a 8 khz, altura 256, largura 80, profundidade 38, tipo visor cristal líquido, tipo microfone eletreto 6 mm, tipo mudança escala automática, tipo alimentação bateria, voltagem bateria 9, peso 275, temperatura operação 0 a 40, temperatura conservação -10 a 60, precisão +/- 1,50, aplicação medição nível ruído, normas técnicas IEC 651 tipo 2 e ANSI s1.4 tipo 2, características adicionais filtro absorção ruído fundo/indicação bateria fraca.	BR224771	UND	01	02	0	0	02	05
183	Incubadora laboratório, ajuste digital, c/ painel de controle, tipo bod, com foto período, volume cerca de 350, temperatura controle temperatura até 60, adicional com vedação, componentes até 10 prateleiras.	BR 413314II	UND	01	01	0	0	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

184	Medidor vazão, aplicação: perímetro irrigação, características adicionais: eixo horizontal, montado sobre mancais de rolamento, tipo: molinete, intervalo de medição: 0,02 a 6 m/s	BR 35119111	UND	01	03	0	0	01	01
185	Medidor índice acidez, material corpo plástico, tipo bancada, formato retangular, aplicação medição de ph em soluções aquosas e ambientes críticos características adicionais cor tinta variável indicação ph, modelo micro processado, faixa medição de 0 - 14 ph, -1999,9 a 1999,9 milivolt, temperatura operação 0 a 100	BR0277706	UND	01	01	0	0	01	01
186	Medidor bancada, tipo: digital, faixa operação: 0 a 35; 0 a 70; 0 a 350 e 0 a 700 mg/l, tensão alimentação: 115/230 vca, frequência: 50/60 hz, capacidade: 6 garrafas de 473ml, finalidade: determinação de dbó - demanda bioquímica de oxigênio, características adicionais: com saída tipo rs232c para análise dos dados de CO, aplicação: laboratorial	BR251037	UND	01	01	0	0	0	0
187	Micrótomo, tipo: semi automático, modelo: rotativo, ajuste digital, c/ painel de controle, espessura corte: corte até 100 micra, espessura desbaste: desbaste até 300 micra, componentes: c/	BR430871	UND	01	01	0	0	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

	suportes, adicional: c/ alarme, sistema segurança								
188	Microscópio, tipo de análise: ótico, tipo: binocular, aumento: c/ objetivas até 100x, oculares até 10x, componentes: iluminação em led, refletida e transmitida, adicional: inclinação até 30°	BR440806	UND	02	05	02	05	0	0
189	Microscópio, tipo de análise: estereoscópio, tipo: binocular, aumento: oculares até 10x, zoom até 32x, componentes: iluminação em led, refletida e transmitida, outros componentes: base cerca de 20 x 30 cm, adicional: inclinação até 45°	BR420201	UND	02	05	0	0	0	0
190	Peça equipamento laboratório, tipo: tubo dosificador, aplicação: para dispensador, dimensões: até 25 ml, adicional: ponta fina, com adaptadores para frasco de 28, 32 e 38 mm	BR410979	UND	01	03	0	0	0	0

1.1 (SUPRESSÃO)

1.2. (SUPRESSÃO)

1.3. (SUPRESSÃO)

1.4. Em caso de divergência entre as especificações dos objetos descritas no Comprasnet e as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este instrumento.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura da ata, não podendo ser prorrogado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de materiais de consumo e equipamentos para Coordenadoria de Saneamento Ambiental - CSA e Coordenadoria de Ciências da Natureza – CCNAT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus Aracaju, visa atender a demanda das disciplinas experimentais, obrigatórias, do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, bem como auxiliar nas disciplinas obrigatórias dos cursos ligados à Coordenadoria de Ciências da Natureza, e ainda dos cursos integrados, no Campus Aracaju. Visando dinamizar o funcionamento dos cursos ofertados, e assim melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade, estes, necessários para o cumprimento da missão social do Instituto Federal de Sergipe, bem como são materiais e equipamentos relevantes e indispensáveis para as práticas laboratoriais realizadas no laboratório de Saneamento Ambiental e de Ciências da Natureza.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto deste termo de referência apresenta padrões de desempenho e qualidade que estão aqui descritos objetivamente por meio de suas respectivas especificações, sendo, portanto, considerados bens comuns nos termos do Art. 1º da Lei 10.520 de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, em horário comercial, nos seguintes endereços, de acordo com as quantidades estabelecidas por UASGs no item 1.1.1.:

4.1.1. IFS – Campus Aracaju (UASG: 158393): Av. Eng. Gentil Tavares, 1166, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP 49055-260.

4.1.2. IFS – Campus Lagarto (UASG 158394): Rua Cauby, nº 523, Bairro Jardim, Campo Novo, Lagarto/SE, CEP 49.400-000.

4.1.3. IFS – Campus São Cristóvão (UASG 158392): Rodovia BR-101, Km 96, Povoado, Quissamã, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000

4.2. (SUPRESSÃO)

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;**

6.1.1.1. **O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;**

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$\frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

I = (TX) I = TX = Percentual da taxa anual =
6%

365

11. (SUPRESSÃO)

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, por tratar-se de compras para pronta entrega, ainda que haja o fracionamento do fornecimento do objeto de acordo com os quantitativos mínimos delimitados.

14. (SUPRESSÃO)

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. multa moratória de 0,005% (cinco milésimas por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

15.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

15.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

15.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

15.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 709.353,07 (setecentos e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos)

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1. Não há necessidade de indicação da dotação orçamentária da contratação, em razão da natureza de registro de preços deste certame licitatório.

Aracaju/SE, de maio de 2021.

José Wellington Carvalho Vilar
Coordenador do Curso Superior de Saneamento Ambiental
IFS - Campus Aracaju

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

() Aprovado () Não Aprovado

Data: ___ / ___ / ____

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 18/2021
(Processo Administrativo n.º 23.290.001058/2019-76)

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS – Reitoria, com sede na Av. Jorge Amado, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, 1551, Aracaju/SE, CEP 49025-330, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pelo Mag.^º Reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 03 de outubro de 2018, publicado no DOU de 04 de outubro de 2018 e Resolução nº 36/2018/CS/IFS, inscrita no CPF sob o nº 532.897.305-49, portadora da Carteira de Identidade nº 522.920 SSP/SE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2021**, publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º 23290.001058/2019-76, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir::

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de materiais de consumo e equipamentos para Coordenadoria de Saneamento Ambiental - CSA e Coordenadoria de Ciências da Natureza – CCNAT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe**, visando atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju e demais Campi, especificados no ITEM 1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 18/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

Fornecedor:		CNPJ:				
Endereço:		CEP:				
Telefone:		E-mail:				
Representante:		CPF:				
Dados Bancários:		Agência:		CC:		
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	Valor Unitário Máximo R\$	Valor Total Máximo R\$

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Sergipe - Reitoria (UASG 158134)

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1 IFS - Campus Aracaju (158393)

3.2.2 IFS – Campus São Cristóvão (UASG 158392)

3.2.3 IFS – Campus Lagarto (UASG 158394)

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s)
fornecedor(s) registrado(s)